



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11057/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0101250-63.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ERIC BORTOLETTO FONTES, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Marechal Cândido Rondon, para atuar nos autos de nº 0002656-37.2015.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ARTHUR ARAÚJO DE OLIVEIRA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 20ª Seção Judiciária.

Curitiba, 23/07/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná